



DECRETO Nº 404/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2499/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Larissa Anatólia Stasiu Kosouski**, ocupante do cargo efetivo de Professora, no período de 12/03/2025 à 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal